



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: Sr. GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO, Objeto: Locação de imóvel anexo à Escola Cooperativa de Trabalho Educacional de Central – COOPEC, localizado na Rua Cantídio, nº 228, Bairro Magalhães, Central/BA, com área total do anexo de 377 m², destinado à implementação e funcionamento de extensão da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 05 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito